



Nº: 5098/2023/SG

PROC.Nº:

Considerando que se encontra a decorrer procedimento concursal conducente à ocupação do lugar de Chefe de Divisão de Contencioso desta Secretaria-Geral, em cumprimento de despacho datado de 18 de novembro de 2021 da, então, Secretária-Geral.

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pelo Decreto-Lei n.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi designada para presidir o respetivo júri a então Secretária-Geral Adjunta.

Considerando, por último, que a designada cessou funções nesta Secretaria-Geral, com efeitos a 5 de março de 2023, pelo que se torna necessário designar novo presidente do citado procedimento concursal, com vista à sua prossecução.

1. Designo o Secretário-Geral Adjunto, Joaquim José Fernandes Dias, para presidir ao júri do procedimento concursal conducente à ocupação do lugar de Chefe de Divisão de Contencioso, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º do EPD.
2. Notifiquem-se os candidatos da presente designação.

O Secretário-Geral

Marco Rebelo